



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Terça-feira • 17 de Março de 2020 • Ano V • Nº 868

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- **Decreto Nº 031/20 de Março de 2020** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.



**Na Imprensa Oficial  
todo mundo vê.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## **Decretos**

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÁ**  
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30  
Município: PIATÃ

### **DECRETO Nº 031/20 de Março de 2020**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação  
no Orçamento Programa 2020.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000292/19 de 13 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

(28) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.080-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4.000,00  
(178) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.027-0.1.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não 10.000,00

**Total da Unidade: 14.000,00**

**Total Suplementação: 14.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

(11) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.027-0.1.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ 1.900,00  
(12) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.027-0.1.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 1.500,00  
(13) 3.3.90.49.00.00.00.00.2.027-0.1.00 - Auxílio-Transporte 1.400,00  
(23) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.079-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente 600,00  
(29) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.080-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00  
(30) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.080-0.1.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 600,00  
(37) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.083-0.1.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 1.300,00  
(38) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.083-0.1.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 1.400,00  
(42) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.089-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

(43) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.089-0.1.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 300,00

---

**Total da Unidade: 14.000,00**

---

**Total Anulação: 14.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	14.000,00	14.000,00
Total:	14.000,00	14.000,00

Gabinete do Prefeito, 17 de Março de 2020.

---

**EDWILSON OLIVEIRA MARQUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**